LEI Nº. 5.881 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.992.202,15 – SME.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.992.202,15** (Um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e dois reais e quinze centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010-2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2010, no programa nº **"0025 – Gestão Escolar de Qualidade",** as ações e elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.03.12.361.0025.3008	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.180.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4033	339030	Material de Consumo	80.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4033	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	4.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4033	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	4.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4033	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4052	339030	Material de Consumo	90.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4037	339014	Diárias – PC	1.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4037	339030	Material de Consumo	90.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4037	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	2.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4037	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.000,00	0031*
05.03.12.361.0025.4037	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.3009	449052	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.4044	339030	Material de Consumo	90.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.4044	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	2.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.4044	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	2.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.4044	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	0031*
05.03.12.365.0025.4052	339030	Material de Consumo	90.202,15	0031*
	S o m a		**1.992.202,15**	

(*) Recurso 0031 – FUNDEB

Projeto 3002 – Aquisição de Móveis e Utensílios
Projeto 3008 – Aquisição de Veículos
Projeto 3009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Atividade 4033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Atividade 4044 – Manutenção das Atividades Escolas Ensino Infantil
Atividade 4052 – Manutenção do Prédio das Escolas

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta corrente de numero 31.478-1, da agência 0035-3 do Branco do Brasil S/A, referente a recursos do FUNDEB

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Novembro de 2.010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração